

AEM 1615  
AAG MOCAMBIQUE 1.

Acta da assembleia de afuramento  
aos vinte e seis dias do mez de Junho  
de mil oitocentos oitenta e sete, nesta  
Cidade de Ilhaambique e praças do Con-  
celho d'ella, pelas nove horas de ma-  
nhã, compareceu o cidadão, João  
Baptista Rangel e Verij, presidente  
da Commissão do recenseamento e  
electoral d'este Concelho, e nesta qua-  
lidade de presidente da assembleia do  
afuramento da eleição de um depu-  
tado por este Circulo, a qual se proce-  
deu no dia cinco do corrente, achau-  
do-se tambem presentes os cidadãos,  
Anacleto Telles de Albuquerque Cabral,  
Antonio e Maria de Souza Costa e Cos-  
ta, Joaquim Hippolito de e Moura da  
Gouveia e e Adolfo João Pinto de e Sa-  
gathão, portadores d'acta original  
da assembleia do Concelho do Ilho, e  
bem assim estando presentes os ad-  
ministradores do Concelho, Porphyrio  
e Sousa e do bairro das Terras Fir-  
mes, Joaquim Barboza Lopes Lobo,  
propoz o presidente para escriptura-  
dors, os cidadãos, Cezar Augusto  
Gomes Ribeiro e Pedro Francisco de  
Oliveira, para secretarios, os cidadãos  
Joaquim Lourenço e Anna Palma e Thi-  
moltheo da Cunha e Costa, e para  
revisadores, os cidadãos, Joaquim  
e Barroel Pereira, Francisco e Ma-  
ria Paixão Pires, Carlos e Augusto



Affonso e Innocencio da Costa e Luiz,  
convidando a passarem para o lado  
direito os que approvassem esta pro-  
posta e para o esquerdo os que a  
rejeitassem, e sendo approvada esta  
proposta pela assemblea, passa-  
ram todos a occupar os seus lo-  
gares na mesa, que assim ficou  
constituída. E tendo o presidente  
da assemblea apresentada fecha-  
da e lacrada as copias das ac-  
tas, que recebera das assembleas  
primarias na conformidade  
do artigo 77 § 8.º do Decreto de 30 de  
setembro de 1952, assim como os pro-  
tadores as actas originaes, e admi-  
nistrador do Conselho as copias que  
existião em seu poder, procedeu-se  
à nomeação de duas commissões  
para examinarem as mesmas ac-  
tas, sendo propostos, Luiz e Au-  
gusto Gomes Ribeiro, Joaquim Santos  
Edmundo Palma e Francisco Maria  
Pinao Dias, para o exame das ac-  
tas da assemblea eleitoral do Con-  
celho do Ibo; e Adolfo João Pinto  
de Magalhães, Anacleto Telles de  
Alencar Cabral, e Gactano Luis  
de Campos Oliveira, para o exa-  
me das actas da assemblea elei-  
toral do Conselho de Itacambique,  
os quaes todos foram approvados



pela assembleia, observando-se na  
distribuição dos actas pelas referidas  
commissões e preceito do artigo 83 do  
Citado Decreto. Interrompida a sessão  
para as commissões se occuparem  
do exame das actas e do apuramen-  
to dos votos, apresentaram depois os  
seus pareceres escriptos, que foram  
lidos á assemblea e por ella approva-  
dos, procedendo logo a meza do apu-  
ramento geral dos votos, na conformi-  
dade do artigo 87 do mesmo Decre-  
to, em resultado do que verificou-se que  
o numero dos votantes de todo o cir-  
culo foi de mil quatrocentos trinta  
e sete, sendo uma lista branca e  
parecido o numero real dos votantes  
mil quatrocentos trinta e seis, ten-  
do obtido mil e cento e vinte e tres vo-  
tos o cidadão, José da Cunha Leal d'Al-  
zavedo; trezentos e tres votos o cidadão,  
Pedro Francisco d'Amellas Perry da  
Camara; cinco votos o cidadão, Lu-  
ciano Cordens; dois votos o cidadão,  
Antonio de Albello Tarajão; dois vo-  
tos o Doutor, João Elbarcelino Estrajo;  
e um voto o cidadão Elbarvel d'Al-  
riaga; apresentando neste sentido  
os seus pareceres que foram appro-  
vados pela assemblea. Reconheci-  
do por este modo que o cidadão, José  
da Cunha Leal d'Alzavedo foi o mais  
votado de todos; o presidente o pro-



clamar em voz alta deputado por es-  
te Circulo, mandando publicar  
o seu nome por edital na porta  
d'assembleia, tendo se previamente  
verificada a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o cir-  
culo que os electores d'elle authorizam  
ao cidadão que viene a ser eleito, os  
poderes necessarios para que reu-  
nido com os dos outros Circulos elei-  
tores faça dentro dos limites da Car-  
ta Constitucional e do acto addicio-  
nal d' mesma, tudo quanto for con-  
sistente ao bem geral da nação.  
E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos 92 e 94 do Decreto elei-  
toral, se houve por dissolvido a as-  
sembleia, de que se houver esta acta,  
que eu, Joaquim Faria e Sousa Palha, <sup>secretario</sup>  
secretario escrevi e afreguei com to-  
dos os vogaes da mesa, administra-  
dores e portadores das actas.

Joaquim Faria e Sousa Palha  
Cesar Augusto Gomes Ribeiro  
Pedro Figueiredo d' Olive

Administradores da mesa

Joaquim Manuel Pereira

Francisco Maria da Silva Dias

Carlos Augusto d'Almeida

Joaquim Faria e Sousa Palha

Basilio d'Almeida

Joaquim Faria e Sousa Palha



Francisco de Paula Cabral  
Antonio de Souza Costa  
João de Deus  
Adolfo José de Albuquerque  
João de Deus



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR